

**EDITAL Nº 16/2013**

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 01/2012;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta do Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 04 de fevereiro de 2013;

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo para atuação nas Comarcas de Cruzeiro do Sul e Rio Branco;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais das **Comarcas de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na Gerência **de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) – Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES) deste Tribunal**, localizado na Rua 1 do Centro Administrativo, Anexo 1, Rodovia BR-364, Km 2, a documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

**COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT	27,25

**COMARCA DE RIO BRANCO:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA	38,50
2º	GLEYH GOMES DE HOLANDA	38,00
3º	JADE DENE	37,50

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**  
**Presidente**

## **ANEXO ÚNICO**

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 30 de abril de 2013.

**Desembargador Roberto Barros**  
**Presidente**